



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2296 de 18 de março de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2296 de 18/03/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA - EPP
Processo: 7790/2015 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de impressora térmica não fiscal
Valor: R\$ 2.398,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2296 de 18/03/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NEUZILANE SILVA LOPES - MEI
Processo: 1283/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de quentinhas
Valor: R\$ 25.939,65
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Processo: 1358/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de construção
Valor: R\$ 7.145,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

EXTRATO DE BAIXA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3220/04
NOME DO CONTRATADO: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU
CARGO: ENFERMEIRO DO PSF
DECRETO Nº 4485 DE 30/12/2016
BAIXA DE CONTRATO EM 19/02/2016

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º017/2016, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6749/2015, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORRAÇÃO NOS BANCOS DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- LADIMAR LUCIA CORREA DA SILVA PITER 00013890760, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 70.230,00 (SETENTA MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 70.230,00 (SETENTA MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).

Paty do Alferes, 17 de março de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 079/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de FÉRIAS do titular AFFONSO SOLANO RIBEIRO DE OLIVEIRA matrícula nº 1180/02 no período de 11/03/2016 à 30/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição ao servidor citado acima, ALEXANDRE CHAVES PEREIRA KUNTZE matrícula nº 116/01 para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO – INTERINO, no período de 11/03/2016 a 30/03/2016.

Art. 2º - Ao término do período da substituição citada, o servidor ALEXANDRE CHAVES PEREIRA KUNTZE retornará as suas atividades normais.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de março de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA Nº 082/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao servidor constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
1204/01	LUIS ANTONIO DUARTE PEREIRA	03/2016

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de março de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 083/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1502/2016 de 04/03/2016;

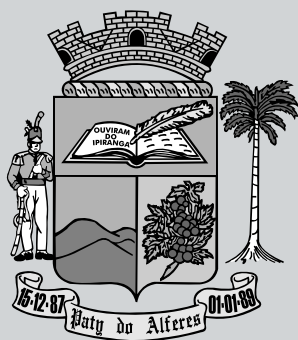
R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **DULCINEIA ARAUJO LEONARDO**, matrícula nº 662/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C. Lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/04/2016 à 30/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de março de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 084/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1503/2016 de 04/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **ALUISIO DA SILVA**, matrícula nº 626/01, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS C. Lotado na SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/04/2016 à 30/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de março de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 085/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1419/2016 de 02/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **LUCIA ELENA PEREIRA**, matrícula nº 308/01, PROF. A PADRÃO 8. Lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 07/04/2016 à 05/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de março de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

